

Departamento Regional de Pernambuco
 EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI – PE, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **21/11/2012 a 09/12/2012** estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Cursos Técnicos Gratuitos - Manhã e Tarde** - e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo, que será executado pela Universidade de Pernambuco – UPE.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI). A situação de baixa renda do candidato aprovado no processo seletivo será atestada mediante auto declaração no ato da matrícula.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de **Seleção SENAI 2013**. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período de **21 de novembro a 09 de dezembro de 2012**.

1. CURSOS OFERTADOS

O SENAI oferece através do site www.dn.senai.br o **Almanaque das Profissões**, que apresenta dados e informações sobre as áreas ocupacionais/profissionais.

2. OFERTA DE VAGAS:

Manhã e Tarde – Gratuidade Regimental - Concomitante

1ª Entrada: Fevereiro/2013

Total de Vagas: 652

CURSO	CH – Fase escolar	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS
Técnico em Administração	800h	Escola Técnica SENAI Petrolina	* Manhã	30
			Tarde	60
		Escola Técnica SENAI Areias	* Manhã	30
			* Tarde	60
Técnico em Edificações	1200h	Escola Técnica SENAI Água Fria	Manhã	20
			Tarde	20
Técnico em Eletromecânica	1560h	Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Manhã	20
			Escola Técnica SENAI Cabo	Manhã
		Tarde		40
Técnico em Eletromecânica	1560h	Escola Técnica SENAI Caruaru	Tarde	22

Departamento Regional de Pernambuco
 EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

Técnico em Eletrotécnica	1200h	Escola Técnica SENAI Areias	Manhã	20
			Tarde	20
		Escola Técnica SENAI Cabo	Manhã	20
Técnico em Eletrotécnica	1200h	Escola Técnica SENAI Caruaru	Manhã	22
			Tarde	22
Técnico em Logística	800h	Escola Técnica SENAI Cabo	Manhã	40
			Tarde	40
Técnico em Manutenção Automotiva	1200h	Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Manhã	40
			Tarde	20
Técnico em Produção de Moda	800h	Escola Técnica SENAI Caruaru	Manhã	22
			Tarde	22
Técnico em Vestuário	1200h	Escola Técnica SENAI Caruaru	Manhã	22

Departamento Regional de Pernambuco
 EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

Manhã e Tarde – Gratuidade Regimental - Concomitante

2ª Entrada: Julho/2013

Total de Vagas: 572

CURSO	CH – Fase escolar	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS
Técnico em Administração	800h	Escola Técnica SENAI Areias	Manhã	20
Técnico em Alimentos	1200h	Escola Técnica SENAI Petrolina	Manhã	20
			Tarde	20
Técnico em Automação Industrial	1360h	Escola Técnica SENAI Areias	Manhã	20
Técnico em Edificações	1200h	Escola Técnica SENAI Água Fria	Manhã	20
			Tarde	20
Técnico em Eletromecânica	1560h	Escola Técnica SENAI Caruaru	Manhã	22
Técnico em Eletromecânica	1560h	Escola Técnica SENAI Petrolina	Manhã	20
			Tarde	20
Técnico em Eletrônica	1200h	Escola Técnica SENAI Areias	Manhã	20
Técnico em Eletrotécnica	1200h	Escola Técnica SENAI Petrolina	Tarde	20
			Tarde	20
		Escola Técnica SENAI Areias	Manhã	20
			Tarde	20
Técnico em Manutenção Automotiva	1200h	Escola Técnica SENAI Caruaru	Tarde	50
		Escola Técnica SENAI Petrolina	Tarde	20
Técnico em Química	1200h	Escola Técnica SENAI Paulista	Manhã	40
			Tarde	40
Técnico em Redes de Computadores	1200h	Escola Técnica SENAI Areias	* Manhã	40
Técnico em Refrigeração e Climatização	1200h	Escola Técnica SENAI Petrolina	Tarde	20
		Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Manhã	20
Técnico em Telecomunicações	1200h	Escola Técnica SENAI Areias	Manhã	20
			Tarde	20
Técnico em Vestuário	1200h	Escola Técnica SENAI Paulista	Manhã	20

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

*** Os candidatos aprovados que obtiverem maior pontuação neste processo de seleção, poderão ser absorvidos pela Chesf, na condição de aprendizes, conforme número de vagas apresentadas abaixo:**

- **Escola Técnica SENAI Areias – Administração**

Total de vagas – 48 (quarenta e oito) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas dedicadas para a turma da manhã e 24 (vinte e quatro) para a turma da tarde.

Redes de Computadores

Total de vagas – 04 (quatro) vagas, 2ª entrada.

- **Escola Técnica SENAI Petrolina – Administração**

Total de vagas – 11 (onze) vagas para a turma da manhã.

As atividades práticas inerentes ao curso, ofertado pela Escola Técnica SENAI Petrolina, serão desenvolvidas na Chesf em Sobradinho.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Idade: De 16 (dezesesseis) anos a 22 (vinte e dois) anos e zero mês no ato da matrícula.

3.2 Em virtude da modalidade de realização do Curso Técnico ser concomitante ao Ensino Médio estarão habilitados à inscrição neste processo seletivo aqueles que estejam matriculados no 2º ou 3º anos do Ensino Médio em 2013. A matrícula, na época prevista no calendário deste edital, Anexo I, ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, do documento comprobatório de conclusão do Ensino Fundamental e também a declaração de matrícula no 2º ou 3º anos do Ensino Médio em 2013. O candidato que não apresentar esses documentos no ato da matrícula será eliminado do processo, não sendo a sua participação considerada para efeito algum.

Não serão admitidos, em hipótese alguma, alunos que já tenham concluído em alguma ocasião o Ensino Médio e que se matriculem novamente nesta modalidade de ensino.

3.3 Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

O candidato que não apresentar esse documento no ato da matrícula será eliminado do processo.

3.4 A permanência do aluno no curso técnico ficará condicionada à comprovação de frequência às aulas do Ensino Médio.

3.5 A inscrição será realizada via internet no endereço eletrônico www.upenet.com.br das 8h00 do dia 21/11/2012 até as 23h59min do dia 09/12/2012.

3.6 O candidato poderá efetuar a inscrição via internet na época prevista no calendário - Anexo I deste edital, no período de 21/11/2012 a 09/12/2012.

3.7 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

3.8 O candidato deverá efetuar pagamento da taxa de inscrição em qualquer Casa Lotérica conveniada à Caixa Econômica Federal, após a emissão de documento próprio de arrecadação (boleto bancário) disponível no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

3.9 O pagamento da inscrição por meio de documento de arrecadação (boleto bancário), emitido em **09/12/2012**, último dia do período da inscrição, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia **10/12/2012**, sob pena da inscrição não ser validada.

3.10 O SENAI-PE e a UPE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, ou impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.11 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) dos cursos especificados no item 2 – Oferta de Vagas e, em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, de acordo com a data de efetivação. Caso existam duas ou mais pré-inscrições, do mesmo candidato, na mesma data, a Comissão de Seleção do SENAI-PE definirá qual terá validade.

3.12 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

3.13 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

3.14 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou informações falsas que contrariem os requisitos deste Edital, será o candidato eliminado, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

3.15 Efetuado o pagamento, **não haverá devolução do valor pago**, sob qualquer pretexto. Também o pagamento dessa taxa apenas dá direito à participação do candidato no processo seletivo. A matrícula do candidato nos cursos oferecidos pelo SENAI-PE depende da aprovação e classificação no processo seletivo, de acordo com a nota nele obtida.

4. DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção SENAI-PE **2013** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação mínima exigida para os demais candidatos, data, horário e local de realização das provas.

4.2 Para ter direito a atendimento especial durante as provas, o candidato com deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição de deficiência.

4.3 Até a data definida no Calendário do anexo I deste Edital, o candidato ou seu responsável legal deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura do médico, o número de seu registro profissional – CRM e data, nos seguintes locais:

a) Para os candidatos da Capital e Região Metropolitana: na sede da CONUPE, situada a Rua Dr. Carlos Chagas 136, andar Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, até a data definida no Anexo I deste edital.

b) Para os candidatos do interior do Estado, os comprobatórios documentos deverão ser entregues na secretária da Escola Técnica SENAI mais próxima, até a data definida no anexo I deste edital.

4.4 O laudo médico mencionado no subitem anterior ficará retido e será anexado à ficha de inscrição do candidato para orientar o encaminhamento das providências cabíveis pela Comissão de Seleção.

4.5 O (a) candidato (a) que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.6 Será excluída da relação de candidatos a pessoa com deficiência que não entregar, até a data definida no Calendário do anexo I deste Edital, o laudo médico, conforme exigido no item **4.2**.

4.7 O (a) candidato(a) enfermo(a), acidentado(a) ou em caso de gestação que apresente risco poderá solicitar, até 24 horas da realização da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças), atendimento em condições especiais no local da prova.

5. RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições somente estarão convalidadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo banco.

5.2 O candidato deverá imprimir o “Cartão de Informações” que estará disponível no site www.upenet.com.br para conferência e apresentação no local de realização da prova.

5.3 No período **de 02 a 11 de janeiro de 2013**, destinado à análise e retificação da ficha de inscrição, o candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br e verificar, com o máximo rigor e atenção, se todas as informações constantes na Ficha de Inscrição estão corretas.

5.4 Constatadas divergências, o candidato deverá solicitar as devidas alterações através de requerimento Anexo II deste Edital, no período **de 02 a 11 de janeiro de 2013**, no horário 9h00 às 16h00, na sede CONUPE, situada à Rua Dr. Carlos Chagas, 136, andar Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE.

5.5 O candidato que não se manifestar até o dia **11 de janeiro de 2013** assumirá inteiramente os erros e as discrepâncias porventura existentes entre o “**Cartão de Informação**” e o seu Formulário de Inscrição, ainda que tais equívocos impliquem alteração de suas preferências, inviabilidade de sua presença no local de prova ou mesmo desclassificação.

5.6 Em caso de não-exibição do “**Cartão de Informação**”, na internet, no período regular ou após a reclamação de divergência, o candidato deverá se apresentar à CONUPE, na Rua Dr. Carlos Chagas

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

136, andar Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, de **02 a 11 de janeiro de 2013**, no horário das 08h às 16h, munido de comprovante de pagamento da taxa da inscrição.

5.7 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, a mudança de curso, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

6. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O SENAI-PE concederá isenção do pagamento da taxa de inscrição, de até 10% (dez) do total de vagas ofertadas no item Oferta de Vagas, aos candidatos carentes de recursos financeiros.

6.2 A solicitação poderá ser realizada pelo candidato ou ainda por seu responsável legal, mediante o preenchimento de requerimento – Anexo II deste edital-, nos termos da Lei nº. 7.115/83.

6.3 Deverão ser anexados ao requerimento:

- a) cópia do RG do requerente;
- b) cópia do comprovante da conta de energia elétrica, referente ao domicílio do requerente, com valor correspondente a outubro ou novembro de 2012 que não ultrapasse a taxa mínima definida pela empresa de energia elétrica;
- c) comprovante da renda familiar que não ultrapasse 02(dois) salários mínimos mensais, tendo como base o salário mínimo vigente em outubro de 2012;

6.4 Os documentos que comprovam a situação do requerente deverão ser entregues, nos seguintes locais:

- a) Para os candidatos da Capital e Região Metropolitana: na sede da CONUPE, situada a Rua Dr. Carlos Chagas 136, Andar Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, até a data definida no anexo I deste edital.
- b) Para os candidatos do interior do Estado, os comprobatórios documentos deverão ser entregues na secretária da Escola Técnica SENAI mais próxima, até a data definida no anexo I deste edital.

6.5 Se após diligências, verificar-se falsidade nas informações apresentadas, o candidato será excluído do processo de isenção.

6.6 A relação dos candidatos contemplados será divulgada na internet, através do site www.upenet.com.br e no local em que o candidato realizou a solicitação, no horário de 9h às 16h.

6.7 O candidato contemplado deve efetivar sua inscrição até o dia 09/12/2012.

6.8 Na ocorrência de empate entre candidatos à isenção, serão considerados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade:

1. candidato com maior número de membros em sua família que residam no mesmo domicílio;
2. candidato com menor renda familiar;
3. candidato com maior idade.

6.9 Os candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição que não comparecerem nas datas definidas no Anexo I, perderão o direito à isenção de taxa.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

6.10 Não haverá revisão do resultado de concessão de isenção.

6.11 Os documentos deverão ser entregues em original ou em cópias autenticadas.

7. INFORMAÇÃO SOBRE OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Os locais de realização das provas serão informados através do **Cartão de Informações**, disponível no site www.upenet.com.br, no período constante no Anexo I deste Edital.

8. DAS PROVAS

8.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, no dia **13/01/2013**, antes das 8h00, horário em que serão fechados os portões de acesso, recomendando-se chegar até uma hora antes desse horário.

8.2 O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

8.3 O processo seletivo constará de prova escrita/objetiva constituída de duas partes uma com 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, abrangendo interpretação de texto e questões de gramática e a outra com 20(vinte) questões de Matemática. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

8.4 Cada parte da prova escrita/objetiva, com notas na escala de 0 a 10 pontos, consistirá de 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,5 (meio ponto), elaboradas de acordo com os programas especificados no Anexo III deste Edital.

9. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA:

9.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.2 As provas terão início, impreterivelmente, às 8h15 (**horário de Pernambuco**) e a duração máxima de **04 horas**, não sendo permitido o acesso de candidato, após as 8h00.

9.3 O candidato não poderá prestar prova em local diferente daquele indicado no "**Cartão de Informações**".

9.4 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação do Processo de Seleção SENAI/PE 2013.

9.5 Os candidatos devem chegar ao local designado para aplicação das provas munidos de:

a) caneta esferográfica preta ou azul;

b) documento oficial de identidade com foto (Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou

CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte) em bom estado de conservação e dentro do período de validade;

c) “Cartão de Informações”

9.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos mencionados no item **9.5**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste a ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, **sob pena de não ter acesso ao prédio onde se realizarão as provas.**

9.7 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, conforme indicado no “cartão de informações” com, no mínimo, uma hora de antecedência do início da prova.

10. ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES

10.1 Os portões serão abertos às **07h00 (sete horas)** para os candidatos e serão fechados às **08h00 (oito horas)**.

10.2 Não será permitido o acesso do candidato ao prédio portando telefone celular, *pager*, *walkman*, MP3-Player e Ipod, *disckman*, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação.

10.3 Não será permitido o acesso do candidato que portar armas de qualquer tipo ao prédio, onde serão aplicadas as provas.

11. DURANTE AS PROVAS:

a) Não será permitida qualquer consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, equipamentos eletrônicos de comunicação, códigos ou similares;

b) não será permitido fumar;

c) não será permitida comunicação com outros candidatos ou com qualquer outra pessoa sobre o conteúdo das provas. O candidato que for surpreendido usando meios fraudulentos, durante as provas, será excluído.

d) As respostas na folha de resposta das questões deverão ser marcadas com caneta na cor azul ou preta. A questão marcada com mais de uma resposta ou rasurada será automaticamente anulada.

e) A folha de resposta das questões não será substituída em razão de erro de preenchimento cometido pelo candidato.

f) O candidato é o único responsável pelo manuseio do caderno de provas e da folha de resposta, bem como pela compreensão das instruções neles contidas. O fiscal deverá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos no caderno de provas.

g) Não serão permitidos o ingresso e a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no local de realização das provas.

h) O candidato só poderá deixar o local das provas após, no mínimo, 01 hora de seu início, exceção feita para situações de emergência a serem resolvidas pelos responsáveis pela seleção.

l) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova ou de atendimento especial.

Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio, à sala de

CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

aplicação de provas, e/ou ao banheiro, estando autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

12. CRITÉRIOS PARA AS PROVAS

12.1 As provas serão apresentadas sob a forma de questões com cinco alternativas em cada questão.

12.2 Se a Comissão de Seleção verificar que a resposta a uma questão é dúbia, incorreta ou inexistente, a questão será anulada e a pontuação correspondente distribuída entre as demais questões.

12.3 Cada parte da prova ” de Língua Portuguesa e Matemática” terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

13. ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 Critérios de eliminação:

Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) faltar à prova ou deixar de entregar as folha de resposta devidamente preenchida até o horário limite para entrega;
- b) receber nota 0 (zero) em qualquer uma das partes da prova;
- c) não obtiver 25% (vinte e cinco por cento) de acertos em cada uma das provas (Língua Portuguesa e Matemática);
- d) não devolver a Folha de Resposta das questões devidamente preenchidas, até o horário limite para entrega;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de resposta;
- f) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de resposta;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da etapa do certame, à ordem jurídica vigente, aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;
- i) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo ou demais candidatos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

13.2 Critérios de Classificação

13.2.1 Os candidatos não atingidos pelo que dispõem o subitem **14.1** e suas alíneas, serão classificados, em ordem decrescente, por escola, entrada, curso e turno escolhidos até o limite de vagas estabelecido neste edital, com base na média aritmética das notas obtidas nas 2 (duas) provas: Língua Portuguesa e Matemática.

13.2.2 Para efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos, quer em primeira chamada, quer em chamadas subsequentes, obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação e opção por escola, entrada, curso e turno.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

13.2.3 Nos casos de empate na classificação, o desempate dar-se-á pela aplicação dos seguintes critérios sucessivamente:

- a) a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) candidato com maior idade;
- c) candidato com maior escolaridade.

13.2.4 A relação dos classificados, quer da primeira classificação, quer das subsequentes, será divulgada no site www.upenet.com.br.

13.2.5 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para ingresso na primeira e segunda entradas de 2013.

13.2.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas não se classificarem dentro do limite de vagas disponíveis ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste Edital. Os demais candidatos serão considerados **não classificados**.

13.2.7 Não haverá revisão de provas.

13.2.8 O SENAI/PE se reserva o direito de não iniciar o curso, caso o número de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 A relação dos candidatos, por ordem de classificação, em cada escola, entrada, curso e turno será divulgada nos sites www.upenet.com.br e www.pe.senai.br e no quadro de aviso da escola do SENAI/PE para a qual o candidato foi classificado.

15. MATRÍCULA

15.1 O candidato classificado deverá comparecer à escola do SENAI/PE, no período e horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, munido da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido para a matrícula implicará perda da vaga.

15.2 Documentação para matrícula:

CURSOS TÉCNICOS – GRATUITOS- MANHÃ, TARDE Modalidade Concomitante (candidatos matriculados no Ensino Médio)
Declaração de matrícula no 2º ou 3º anos do Ensino Médio em 2013 (em papel timbrado); Cópia da certidão de nascimento ou casamento; Cópia do Registro Geral (RG); Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

<p>02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso); Auto declaração de baixa renda; Laudo médico (para pessoas com deficiência).</p>
--

15.3 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou o seu responsável legal (quando se tratar de menores de 18 anos), deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.

15.4 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste Edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.

15.5 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item **15.2** no período determinado neste Edital.

16. REMANEJAMENTO

16.1 Na hipótese de que candidatos classificados não efetuem a matrícula, proceder-se-á nova chamada de candidatos em lista de espera para as vagas não preenchidas.

16.2 Os candidatos em lista de espera deverão estar atentos ao calendário de matrícula - Anexo I - constante deste Edital para a possibilidade de **1º e 2º** remanejamentos. Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos classificados, o SENAI/PE divulgará na escola SENAI que tem o curso no qual ocorreu desistência de candidato classificado e através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, conforme Anexo I deste Edital, a relação do(s) candidato(s) imediatamente habilitado(s), de acordo com o resultado obtido no processo de seleção.

O não comparecimento à matrícula de candidato em lista de espera, na ocorrência de vaga, significará sua desistência da mesma.

16.3 No caso de disponibilidade de vagas conforme o item 2 deste Edital - Oferta de Vagas - haverá a possibilidade de ser efetuado remanejamento, de forma extraordinária, após o prazo estabelecido e, neste caso, as vagas serão divulgadas no quadro de avisos das Escolas do SENAI/PE. Não será emitido nenhum outro tipo de convocação ou aviso.

16.4 Ocorrendo o remanejamento extraordinário de que trata o item anterior, a matrícula deverá ser realizada até 48 horas após a divulgação no SENAI - Pernambuco.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1 Todo aluno que inicia regularmente seu curso no SENAI, nos termos deste Edital, poderá ser contratado por empresas industriais na condição de jovem aprendiz, desde que atenda aos critérios previstos na CLT.

17.2 Será de responsabilidade do aluno ou de seu responsável legal, se de menor idade, a aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, durante a realização do curso, conforme determinado pela legislação vigente e orientados pela escola do SENAI/PE.



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013- **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

17.3 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar.

17.4 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

17.5 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI-PE.



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco

Presidente

Jorge Wicks Corte Real

Departamento Regional do SENAI de Pernambuco

Diretor Regional

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

Diretora Técnica

Ana Cristina Cerqueira Dias

Diretor Administrativo e Financeiro

Heinz Dieter Loges

Elaboração

Divisão de Educação Profissional e Tecnológica – DET

Cláudia Aparecida Leite Orvain

Jaciline Gomes Buarque Lustosa da Silveira

Teresa Lucrecia Santos

Viviane Olímpia de Oliveira Carvalho

Digitação/Diagramação

Viviane Olímpia de Oliveira Carvalho

Aprovação

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

Ana Cristina Cerqueira Dias

Empresa Executora

Universidade de Pernambuco – UPE



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

Endereços

Região Metropolitana

UPE – Universidade de Pernambuco

Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco
Rua Dr. Carlos Chagas 136, Andar Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE.

Escola Técnica SENAI Água Fria

Rua Japaranduba, 98, Água Fria
CEP: 52.120-150 - Recife | PE
Tel. (81) 3202.5560 Fax. (81) 3202.5584

Escola Técnica SENAI Areias

Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias
CEP: 50.780-000 - Recife | PE
Tel. (81) 3202.0666 Fax. (81) 3202.0678

Escola Técnica SENAI Cabo

Antiga PE 28, s/n Jardim Santo Inácio
Cabo de Santo Agostinho | PE
CEP 54.515-070 Caixa postal 34
Telefax. (81) 3521.0952

Escola Técnica SENAI Paulista

Rod. BR 101 Norte, Km 52,3 Paratibe
CEP: 53.417-710 - Paulista | PE
Tel. (81) 3312.5371

Escola Técnica SENAI Santo Amaro

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro
CEP: 50.100-000 - Recife | PE
Telefax. (81) 3202.5122

Agreste

Escola Técnica SENAI Caruaru

Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy
CEP: 55.036-240 - Caruaru | PE
Tel. (81) 2103.2775

Sertão

Escola Técnica SENAI Petrolina

Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267, Areia Branca
CEP: 56.302-290 - Petrolina | PE
Tel. (87) 3202.1390 Fax. (87) 3202.1375

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013 - MANUAL DO CANDIDATO
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

ANEXO I – CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de candidatos via internet.	De 21/11/2012 a 09/12/2012	Qualquer horário	Internet: WWW.upenet.com.br até 09/12/2012
Solicitação da isenção de taxa de inscrição e entrega da documentação para comprovação da situação financeira.	De 21/11/2012 a 28/11/2012	Entrega da documentação: 9h às 17 h	Solicitação via Internet: WWW.upenet.com.br . Entrega da documentação: Reitoria da UPE.
Divulgação do resultado da concessão de isenção de taxa de inscrição.	30/11/2012	-	Internet: WWW.upenet.com.br
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	10/12/2012	Horário bancário	Casas Lotéricas conveniadas à Caixa Econômica Federal
Emissão do cartão de Informações do candidato (local da prova).	02/01/2013	-	WWW.upenet.com.br
Recebimento de laudos médicos para atendimento especial à pessoa com deficiência.	Até 30/11/2012	09h00 às 16h00	. Rua Dr. Carlos Chagas136,Na dar Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE; . Interior do estado: nas secretarias das Escolas Técnicas SENAI.
Reclamação quanto ao não recebimento do Cartão de Inscrição através de Requerimento (Anexo II).	De 02/01/2013 a 11/01/2013	08h00 às 16h00	Rua Dr. Carlos Chagas136, andar Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE
Realização das provas	13/01/2013	08h15 às 12h15	WWW.upenet.com.br
Divulgação dos Gabaritos das Provas	13/01/2013	A partir das 14h	WWW.upenet.com.br
Interposição de recurso	De 21/11/2012 a 14/01/2013	Das 9h às 16 h	Rua Dr. Carlos Chagas136, andar Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE
Divulgação dos Resultados das provas	27/01/2013	A partir das 14h	WWW.upenet.com.br
Recursos do Gabarito	De 14/01/2013 a 29/01/2013	Das 9h às 16 h	Rua Dr. Carlos Chagas136, andar Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE
Matrícula dos Classificados - 1ª entrada	De 28 a 30/01/2013	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista- 1º remanejamento	A partir de 01/02/2013	-----	Internet WWW.upenet.com.br
Matrícula 1ª entrada - 1º remanejamento	04 e 05/02/2013	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista- 2º remanejamento – 1ª entrada	A partir 07/02/2013	----	Internet WWW.upenet.com.br
Matrícula 1ª entrada - 2º remanejamento	14 e 15/02/2013	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural – 1ª entrada	04 /02/2013	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.
Matrícula dos Classificados - 2ª entrada	De 08 a 10/04/2013	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista -1º remanejamento – 2ª entrada	A partir de 12/04/2013	-----	Internet WWW.upenet.com.br
Matrícula 2ª entrada – 1º remanejamento	15 e 16/04/2012	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista- 2º remanejamento 2ª entrada	A partir 19/04/2013	-----	Internet WWW.upenet.com.br
Matrícula 2ª entrada - 2º remanejamento	22 e 23/04/2013	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural – 2ª entrada	22/07/2013	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

ANEXO II - REQUERIMENTO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.
- Entregar na Sede da Universidade de Pernambuco

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do Curso Técnico de _____, solicito:

- retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos)
- mudança de endereço (juntar comprovação)
- atendimento especial (apresentar laudo médico)
- outro
- isenção da taxa de inscrição

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: _____

Número de inscrição: _____ – Identidade: _____ – CPF: _____

Telefones para contato: _____ / _____ / _____

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

ANEXO III - PROGRAMA DE SELEÇÃO - CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – MANHÃ E TARDE

Língua Portuguesa

TEMA 1 – Procedimentos de leitura:

- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- Inferir uma informação implícita em um texto.
- Distinguir um fato da opinião relativa em um texto.

TEMA 2 – Implicações do suporte, do gênero e/ou dos enunciados na compreensão do texto:

- Interpretar texto (com auxílio de material gráfico diverso) propaganda, quadrinhos, foto, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

TEMA 3 – Relação entre textos:

- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que é produzido e daquelas em que será recebido.
- Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

TEMA 4 – Coerência e coesão no processamento do texto:

- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
- Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
- Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.

TEMA 5 – Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido:

- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ ou morfosintáticos.

TEMA 6 – Variação linguística:

- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

Matemática

TEMA 1 – Espaço e Forma:

- Identificar a localização/movimentação de objeto, em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com suas planificações.
- Identificar relação entre quadriláteros, por meio de suas propriedades.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não-retos.
- Reconhecer que as imagens e uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades medidas que se modificam ou não se alteram.
- Resolver problema utilizando a propriedade dos polígonos, soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo nos polígonos regulares.
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.
- Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e suas relações.
- Resolver problemas através da semelhança de figuras.

TEMA 2 – Grandezas e Medidas:

- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo noções de volume.
- Resolver problema envolvendo relações entre diferentes unidades de medida.
- Resolver problema que envolva variações proporcionais, diretas ou inversas entre grandezas.

TEMA 3 – Números e operações / Álgebras e funções:

- Identificar a localização de números inteiros na reta numérica.
- Identificar a localização de números racionais na reta numérica.
- Efetuar cálculos com números inteiros envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação e potenciação).
- Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Resolver problemas através dos conceitos de média aritmética e média ponderada.
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Identificar frações equivalentes.
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema decimal identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Resolver problema com números racionais que envolvam as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Efetuar cálculos envolvendo radicais.



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO -1 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS - GRATUITOS – Modalidade Concomitante - Manhã e Tarde

- Resolver problema que envolva porcentagem.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Resolver problema que envolva equação de segundo grau.
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade em sequências de números ou figuras (padrões).
- Resolver problemas envolvendo produtos notáveis e fatoração.
- Resolver uma equação ou uma inequação de primeiro ou segundo grau que expressa um problema.
- Identificar um sistema de equações do primeiro e segundo grau expressa em problema.
- Utilizar o Teorema de Pitágoras para solução de problemas.
- Resolver problemas do cotidiano utilizando juros simples.
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações de primeiro grau.
- Resolver situações problemas envolvendo o cálculo com as funções seno, cosseno e tangente.

TEMA 4 – Tratamento da informação:

- Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabela e/ou gráficos.
- Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples dos gráficos que as representam e vice-versa.